

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 525 DE 1959

Mensagem n. 195 do Sr. Governador do Estado

São Paulo, 4 de agosto de 1960.

Sr. Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência para os fins de direito, que, usando da faculdade que me confere o artigo 24, combinado com o artigo 43, letra "b", da Constituição do Estado, resolve vetar, parcialmente, o projeto de lei n. 525, de 1959, decretado por essa nobre Assembleia (conforme autógrafo n. 6.266, que recebi), pelos motivos que passo a expor.

O veto recai na expressão "suplementada se necessário", constante do final do artigo 2.º.

Conforme já teve o Executivo oportunidade de expor a essa nobre Assembleia, a referência à suplementação oportuna de verbas não atende ao exigido pelo artigo 3.º da Consolidação Estadual. A suplementação é uma modalidade de abertura de crédito, que supõe a existência de recursos suficientes para ser utilizada. Na hipótese de no orçamento não constar recursos para atender, de imediato, uma despesa, inoperante e inconstitucional é a determinação de suplementação futura.

A medida objetivada no artigo 1.º do projeto, caso acarrete despesas, poderá onerar as verbas próprias do orçamento vigente.

São essas as razões que me levam a opor veto parcial ao projeto em referência, devolvendo a essa nobre Assembleia o exame do assunto.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Governador do Estado

A Sua excelência o Senhor Doutor Roberto Costa de Abreu Sodré,

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 2.003 DE 1957

Mensagem n. 196 do Sr. Governador do Estado

São Paulo, 4 de agosto de 1960.

Sr. Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, usando da faculdade a mim conferida pelo artigo 24, combinado com o artigo 43, letra "b", da Constituição do Estado, resolve vetar, totalmente, o projeto de lei n. 2.003, de 1957, decretado por essa nobre Assembleia (conforme autógrafo n. 6.257, de 1960, que recebi), pelos motivos abaixo expostos.

Cuida o projeto de lei em exame da concessão de uma pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 a d. Maria Augusta de Araújo, viúva de Marinho Noronha de Araújo, ex-servidor público estadual.

Reiterações vezes tem o Executivo acentuado a necessidade de se subordinar a concessão de pensões a determinadas condições que, além de afastar o caráter de mera e arbitrária liberalidade, restrinjam o benefício à família do servidor falecido em razão de suas funções.

Dentro dessa orientação, tenho concordado com a concessão daquele amparo, uma vez que se verifique serem os beneficiários cônjuges, ascendentes ou descendentes do servidor falecido e não possuírem bens, rendas ou quaisquer outros meios de subsistência, e, de outra parte, ter o falecimento do servidor ocorrido em consequência de acidente verificado ou de moléstia adquirida quando no exercício de suas funções, sem haver deixado pecúlio ou bens.

No caso presente, porém, ocorre que não ficou patentizada a necessária relação de causalidade entre a função, exercida pelo servidor falecido e o motivo determinante do óbito.

Dai a medida não se enquadrar na orientação adotada para os casos da espécie e que tem por finalidade afastar o caráter de discriminação individual, por vezes injusto, e melhor atendida pelos órgãos próprios da assistência social do Estado.

Expostas, assim, as razões do veto total que oponho ao projeto de lei n. 2.003, de 1957, tenho a honra de restituir a essa nobre Assembleia o exame da matéria.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Governador do Estado

A Sua excelência o Senhor Doutor Roberto Costa de Abreu Sodré,

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

INDICAÇÕES

Do Deputado Scalimandré Sobrinho

N. 975 de 1960 — Indicando ao Executivo, através do IPESP, estudos no sentido de ser construído um segundo grupo escolar na Vila Xavier, em Araraquara.

N. 976 de 1960 — Indicando ao Executivo, através do IPESP, estudos no sentido de ser construído um grupo escolar na Vila Malhada, em Araraquara.

Do Deputado Alberto da Silva Azevedo

N. 977 de 1960 — Indicando ao Executivo a criação de um Posto Policial no distrito de Agenor de Campos, município de Mongaguá.

Do Deputado Costabile Romano

N. 978 de 1960 — Indicando ao Executivo a doação de um Jipe para a Delegacia de Pedregulho.

Do Deputado Osvaldo Santos Ferreira

N. 979 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela E. F. Araraquara, que o Armazém de Abastecimento daquela ferrovia volte a imprimir mensalmente lista das mercadorias com preço em vigor e ofereça-os com o lucro mínimo possível.

N. 980 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Agricultura, sejam destinados maior número de veículos ao Posto do DEMA de Araraquara.

Do Deputado Jacob Pedro Carolo

N. 981 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Agricultura, providências no sentido de instalar a Escola de Iniciação Agrícola de São Simão.

Do Deputado Roberto Brambilla

N. 982 de 1960 — Indicando ao Executivo, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, serviços de reparos e conservação das estradas Mogi das Cruzes — Capela do Socorro e Mogi das Cruzes — Biritiba Ursu.

Do Deputado Scalimandré Sobrinho

N. 983 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Saúde, a instalação de uma Unidade Bivalente de Saúde no município de Tapiraí

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 694, DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção e mata dos nossos trabalhos de um voto de congratulações por motivo do transcurso hoje, do "Dia do Motorista", e que desta deliberação seja dado conhecimento à diretoria do Sindicato dos Motoristas Profissionais do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões em 25 de julho de 1960.

(a) Ten. Cel. Geraldo Martins

Justificativa

Ao ensejo do transcurso, hoje, do "Dia do Motorista", julgo oportuno que esta Casa se a socie, através do presente requerimento congratulatório, as comemorações que serão celebradas nesta data consagrada à laboriosa classe dos motoristas profissionais.

Cumpra, ainda, nesta oportunidade, ressaltar certos aspectos da penosa missão que lhes incumbe desempenhar, servindo ao transportes da população, muitas vezes com risco da própria vida.

Trabalhador infatigável, o motorista está dia e noite a serviço da cidade, contribuindo, valiosamente, com a sua colaboração para suprir as falhas oriundas da notória insuficiência dos serviços de transportes coletivos. Solicito, portanto, o profissional do volante integra uma classe, alvo, por vezes, de flagrantes injustiças, motivadas por casos isolados que felizmente, não refletem a conduta exemplar da quasi totalidade dos motoristas.

Diante da precariedade de policiamento, falta de que muito se resente a nossa metrópole, o trabalhador do volante é obrigado a arriscar a vida no labor noturno, a fim de ver aumentada a sua receita para poder fazer face às suas necessidades. Servindo, muitas vezes, a indivíduos inescrupulosos e sem sentimentos verdadeiros delinquentes, tombam frequentemente vítimas pela sanha desses criminosos, que roubam vidas preciosas de chefes de família para se apossar do dinheiro que carregam, fruto de um trabalho honesto e estafante.

Estas considerações servem para justificar a iniciativa deste requerimento que tem por finalidade homenagear os motoristas na data a eles consagrada.

REQUERIMENTO N. 693, DE 1960

Nos termos regimentais requeremos seja consignado na ata de nossos trabalhos um voto de congratulações com a Prefeitura Municipal de Dracena, pela organização da I Exposição Regional Agrícola de Dracena, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 do corrente, naquela Município.

Sala das Sessões, 12 de julho de 1960

(a) Fernando Mauro

Justificativa

Nos próximos dias 15, 16 e 17 do corrente, na cidade de Dracena, região da Alta Paulista, realizar-se-á a I Exposição Regional Agrícola, patrocinada pela Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura em colaboração com a Prefeitura Municipal de Dracena.

Região nova, de grande produtividade, com policultura abrangendo o café, o algodão, o amendoim e cereais, procura, através de suas exposições, incentivar os produtores e agricultores, oferecendo-lhes prêmios, palestras e filmes de processos modernos de agricultura.

Exemplo como este é o de Flórida Paulista, onde recentemente houve idêntica Exposição, deve ser seguido por todos os municípios não somente com a finalidade de incentivar, mas também com o objetivo de proporcionar a divulgação dos mais modernos processos de trato à terra.

Nossos parabéns aos autores de tão louvável iniciativa.

REQUERIMENTO N. 695, DE 1960

Foi Botucatu surpreendida há pouco tempo com a agradável notícia de que o virtuoso e querido Monsenhor José Melhado de Campos que fez seus estudos no Seminário de Botucatu, fora pela Santa Sé eleito Bispo da Diocese de Lorena.

A Sagração Episcopal de S. Exa. Revma. realizou-se na Catedral Metropolitana de Botucatu, no dia 17 do corrente, às 16 horas, sendo Consagrante o Exmo. e Revmo. Sr. D. Fr. Henrique Golland Trindade, O. F. M., DD. Arcebispo Metropolitano de Botucatu, e Consagrantes os Exmos. e Revmos. Srs. D. Manuel Pedro da Cunha Cintra, DD. Bispo Diocesano de Petrópolis, e D. Rui Serra, DD. Bispo Diocesano de São Carlos, ambos ex-alunos do Seminário de Botucatu.

As solenidades da posse de D. José Melhado de Campos terão lugar na Catedral de Lorena, no dia 18 de setembro próximo, às 17 horas. O fato, que encheu de alegria e a todos emocionou em Botucatu, dadas as excelsas qualidades que exornam a personalidade marcante do Monsenhor Melhado de Campos, justifica este Requerimento de Congratulações, por parte do representante dos botucatuenses nesta Assembleia, da qual a Egrégia Mesa, como ora se requer, deverá dar ciência ao DD. Arcebispo Metropolitano de Botucatu, D. Fr. Henrique Golland Trindade e ao próprio D. José Melhado de Campos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1960

(a) Almeida Pinto

REQUERIMENTO N. 696, DE 1960

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulações com S. Exa. Dom José Melhado de Campos pela sua designação, por parte de Sua Santidade, o Papa João XXIII, para a sede episcopal de Lorena, e pela sua recente consagração episcopal, na cidade de Botucatu.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1960

(a) Padre Godinho

(a) João Sussumu Hirata

Justificativa

Monsenhor José Melhado de Campos vem exercendo, desde a sua ordenação sacerdotal, em agosto de 1934, as mais relevantes funções do ministério sacerdotal na Diocese, hoje Arquidiocese, de Botucatu. Tais atividades no campo do apostolado religioso e da assistência social fizeram com que o Sumo Pontífice o designasse para a Diocese de Lorena, vaga pela transferência de Dom Luis Gonzaga Peluso para a recém-criada Diocese de Cachoeira do Itapemirim. Esta Assembleia, atenta às convicções e aos sentimentos da maioria do povo paulista, tem o dever de participar dos acontecimentos que tocam de perto a vida material e a vida espiritual desse povo. Essa a razão do voto que desejamos consignado nas Atas dos nossos trabalhos.

REQUERIMENTO N. 697, DE 1960

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais a inserção na Ata dos nossos trabalhos de hoje de um voto de louvor pelo transcurso no dia 16 do dia 16 Comerciante.

Requeiro, outrossim, seja o deliberado nesta Casa comunicado à Associação Comercial, (Distrital da Mooca).

Justificativa

Pela sua colaboração efetiva e eficiente no desenvolvimento do nosso Estado bem merecem os comerciantes de São Paulo as homenagens do Legislativo.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1960.

(a) Modesto Guglielmi

REQUERIMENTO N. 698, DE 1960

Nos termos regimentais, requeremos seja inserto na ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de júbilo e de louvor pela passagem do "Dia do Motorista".

Outrossim, solicitamos que se dê ciência do deliberado por esta Assembleia ao Clube dos Motoristas de São Paulo.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1960.

(a) Modesto Guglielmi

REQUERIMENTO N. 699, DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos um voto de congratulações com a Associação Atlética São Paulo, pela passagem de seu 46.º aniversário de fundação, e pelo brilhantismo com que decorreu a regata inter-clubes, realizada em comemoração à data, com a participação do S. C. Corinthians Paulista, A. D. Floresta e C. R. Tietê.

Requeiro mais, seja dado conhecimento deste a homenagem através de seu Presidente, Dr. Paulo Yasbek e seu Diretor de Remo, sr. Neil Ferreira Novo.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1960.

(a) André Nunes Júnior

REQUERIMENTO N. 700, DE 1960

A Organização Feminina Israelita de Assistência Social, OFIDAS — entidade benemerita que há mais de 45 anos vem prestando assistência social gratuita a pessoas necessitadas, independentemente de seu credo religioso, raça ou cor, acaba de inaugurar sua nova sede em prédio especialmente construído para esse fim à rua Rodolfo Miranda.

Essa organização que conta presentemente com perto de 3.500 associados contribuintes, foi fundada em 1910, congregando a Sociedade Benemerita de Damas Israelitas, criada em 1915, a Gota de Leite B'nai Brith, instituída em 1932 e o Lar da Criança Israelita, fundado em 1939.

Conta essa entidade com vários departamentos de assistência social a saber: Departamento de Higiene Infantil, sob a orientação de médica especialista; Departamento de Roupas Usadas e Cobertores, que lavados, esterilizados e consentados são distribuídos entre os necessitados; Departamento de Assistência Dentária, Departamento de Orientação Educacional e Profissional, Departamento Escolar, Biblioteca Infanto-Juvenil, e o Lar da Criança Pobre, que funciona em prédio separado, onde perto de 70 crianças passam o dia das 8 às 17 horas, recebendo alimentação e sob os cuidados de assistentes sociais.

Destaca-se a OFIDAS, dentre as entidades particulares que prestam assistência social gratuita como das mais perfeitas e completas, pois como foi dito acima todos os setores dessa organização funcionam sob a supervisão de elementos especializados, propiciando à infância desamparada a orientação, educação e amparo de que tanto carece.

A Organização Feminina Israelita de Assistência Social é digna, portanto, dos nossos mais sinceros e calorosos elogios, e cumpre ressaltar que suas atividades vêm-se desenvolvendo no sentido de ampliar cada vez mais os seu campo de ação, o que é possível graças a dedicação e operosidade de sua diretoria, que conta com o incondicional apoio, contribuição e participação de suas associadas.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, na oportunidade em que Organização Feminina Israelita de Assistência Social inaugura sua nova sede, seja consignado nos Anais da Casa um voto de congratulações com essa benemerita entidade pelo muito que tem feito em benefício da nossa infância desamparada, dando-se ciência à mesma do que for deliberado por esta Assembleia.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1960.

(a) Carlos Kherlakian